

DECRETO Nº 153/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Enquadra a Servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS no Cargo de Professor F NIVEL IV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal